



Câmara Municipal de Garanhuns

Gabinete do Vereador GERSINHO FILHO

Requerimento

Protocolado sob o N° 593/2º

Em 08 de novembro de 2022

Funcionário
Cândido Ferreira de Freitas
Agente Legislativo
Câmara Mun. de Garanhuns



Aprovado por Unanimidade
em Liminar
Em 09 de 11 de 2022
Alvaro Brasileiro
PRESIDENTE

Ementa: REQUER, ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que encaminhe projeto de lei instituindo o pagamento do incentivo adicional dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias deste município.

Senhor Presidente:

REQUEREMOS ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que encaminhe projeto de lei instituindo o pagamento do incentivo adicional dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias deste município.

Caso aprovado o presente requerimento, solicitamos que seja dado conhecimento; à autoridade mencionada; secretaria competente; bem como a imprensa local.

JUSTIFICATIVA

Com base na Lei Federal nº 12.994 de 2014 e no Decreto Federal nº 8.474 de 2015, além das normas que norteiam o referido repasse, deverá o município repassar em até dez dias após o depósito do respectivo recurso diretamente na conta do servidor beneficiário.

Tendo em vista a legislação supracitada, o nosso município obrigatoriamente, deverá se adequar a legislação. Além de tudo, devemos considerar a realidade destes profissionais, que amparados por lei, estão deixando de receber subsídio, que sem dúvida, fará diferença nas suas vidas.

PLENÁRIO VEREADOR ÁLVARO BRASILEIRO VILA NOVA EM 09 DE NOVEMBRO DE 2022

.....
Gerson José de Carvalho Souza Filho
Vereador

Comunicado pelo Ofício N° OP 4811 em 10 / 11 / 2022
OD 1120

[Assinatura]
Funcionário